

RESOLVE : I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 473.186,19 (Quatrocenos e Setenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Dezenove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2016, da forma abaixo discriminada(s): R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287480 - SEDOP	4101	449051	14.498,15
431010824414438396 - SEASTER	6101	339030	154.712,40
672011648214207541 - COHAB	4101	449051	303.975,64
		TOTAL	473.186,19

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s): R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287480 - SEDOP	0101	449051	14.498,15
431010824414438396 - SEASTER	0101	339030	154.712,40
672011648214207541 - COHAB	0101	449051	303.975,64
		TOTAL	473.186,19

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2016. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES  
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 981550

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA N.º 686 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 467 de 02 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.122 de 06/05/2016; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/260350; R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2015/481429, composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.  
II - Prorrogar por igual prazo, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor Raimundo Miranda Machado Filho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 2016.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981540

#### PORTARIA N.º 687 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 466 de 28 de abril de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.122 de 06/05/2016; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/260322; R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de

Apuração dos fatos no Processo nº 2015/335009, composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

II - Prorrogar por igual prazo, sem prejuízo de sua remuneração, o afastamento do servidor Ricardo Luiz de Andrade e Silva.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 2016.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981544

#### PORTARIA N.º 688 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 470 de 09 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.126 de 12/05/2016; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/260407; R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/482216, composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 2016.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981547

#### PORTARIA N.º 689 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 472 de 05 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.122 de 06/05/2016; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/260370; R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/170584, composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 2016.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981572

#### PORTARIA N.º 690 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 469 de 03 de maio de 2016, publicada no D.O.E. nº 33.123 de 09/05/2016; CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante

nos autos do processo nº 2016/260398;  
R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08/07/2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2012/586648, composta pelos servidores: BENEDITO RAMIRES BRASIL, matrícula nº 2836/1; FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO matrícula nº 57191242/1 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 2016.

Vítor Manuel Jesus Mateus  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981580

#### PORTARIA Nº 696, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 14/2016-CPS-NC-SESPA. CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

#### RESOLVE:

I - Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959/1 e TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO, Farmacêutico - matrícula nº 54188889/1, para sob a presidência do primeiro, apurar em tese irregularidades referente ao pagamento de transporte intermunicipal de pacientes dialíticos entre Rondon do Pará e Ulianópolis.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,  
EM 01 DE JULHO DE 2016.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981589

#### PORTARIA Nº 557, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138, da Constituição do Estado do Pará.

#### RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria 879 de junho de 2015, publicada no D.O.E. nº 32.928 de 15 julho de 2015;  
II - Alterar a composição da Comissão Técnica Permanente da PPI, constituída através da PORTARIA Nº 2.024, de 31 de agosto de 2011, passando a ter a seguinte formação:

- Representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
  - Gilberto Oliveira Penna (Coordenador)
- Membros:
  - Fátima de Nazaré Melo Brito
  - Maria do Céu Guimarães de Alencar
  - Maridalva Pantoja Dias
  - Representantes do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Pará-COSEMS/PA
    - Charles César Tocantins de Souza
    - Ed Wilson Dias e Silva
    - Ângela Maria Pessoa de Oliveira
    - Leonardo Verdelho

- Equipe de Apoio Técnico
  - Fábio Correia Leite
  - Jorge de Miranda Cardoso
  - Ana Lúcia Caldas da Silva

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de junho de 2016.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 981641